Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

Contrato UPAE
Número: 022 /2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA JORLÂNIO J. DIAS DE MORAIS-ME (CLIMAGEM), NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA, com endereço à Rua Antônio Alves dos Santos, s/nº, Centro, Afogados da Ingazeira, PE, inscrita no CNPJ sob o **n°10.583.920/0006-48,** neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, divorciado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. n°10.06.466 SDS PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA JORLÂNIO J. DIAS DE MORAIS- ME (CLIMAGEM),** estabelecida na Rua Paulo Soares, 08, sala 03, Centro, São José do Egito, PE, por seu representante legal, **JORLÂNIO J. DIAS DE MORAIS,** brasileiro, médico, portador do CRM nº 15.202/PE, inscrito no CIC M/F sob o nº 007.521.604-35, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do Contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a execução pela **CONTRATADA**, de serviços médicos de realização de exames de colposcopia, para pacientes da **CONTRATANTE,** por mais 12 meses, mantendo-se o valor do preço acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA o** valor mensal de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.**

UPAE
MARCELA MORENO
OABPE 35755

Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura por mais 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Afogados da Ingazeira, 04 **de JANEIRO de 2018.**

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

Dr. JORLANIO MORAIS
Toco-Ginecologista
CREMEPE 15202 - CREMEPB 5571

CONTRATADA
EMPRESA JORLÂNIO J. DIAS DE MORAIS - ME (CLIMAGEM
JORLÂNIO J. DIAS DE MORAIS

Testemunhas
1.

Dr. JORLANIO MORAIS
Toco-Ginecologista
CREMEPE 15202 - CREMEPB 5571

2.

UPAE
MARCELA MORENO
OAB/PE 35755